



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 183/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA.

08 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 234/2018.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 225/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018, QUE REVOGOU O DECRETO 209/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 209/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014, QUE CEDEU IMÓVEL PARA FINS DE INDÚSTRIAS, E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A NILSON DA SILVA”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n. 225/2018, de 07 de maio de 2018, que revogou o Decreto n. 209/2014, de 31 de março, que cedeu imóvel para fins de indústrias, e deu outras providências, a Nilson da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DIVISÃO DSE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 029/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DE RIO NEGRO/MS, PARA CONSUMO PREVISTO DURANTE 12 (DOZE) MESES.

VENCEDOR:

PEREIRA & AMARAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 06.372.586/0001-00, VENCEDORA DO CERTAME, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.090,00 (DOIS MIL E NOVENTA REAIS) TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 418.000,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL REAIS).

RIO NEGRO-MS, 07 DE JUNHO DE 2018.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
PREGOEIRA OFICIAL

DIVISÃO DSE COMPRAS E MANUTENÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018 DISPENSA Nº 040/2018

RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E **RATIFICO A DESPESA**, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EMPRESA: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

VALOR: R\$ 5.638,50 (CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EMPRESA: MS HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ: 15.224.444/0001-88

VALOR: R\$ 2.126,65 (DOIS MIL E CENTO E VINTE SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 7.765,15 (SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.060-10.301.0031.2056-

3.3.90.32.00.0.121 – FONTE DO RECURSO: 121.

RIO NEGRO /MS, 06 DE JUNHO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL